

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 055/2026
(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **sistema de sonorização, microfones, telão e demais acessórios necessários à realização da cerimônia de abertura do Ano Letivo de 2026**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação encontra-se devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP que integra o Processo Administrativo, o qual demonstrou a inexistência ou insuficiência de equipamentos próprios capazes de atender adequadamente ao porte do evento, bem como pela necessidade de estrutura técnica adequada para garantir qualidade sonora, visibilidade das apresentações e organização institucional da cerimônia.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o Valor de Referência foram obtidos por meio de pesquisa em banco de preços de contratações públicas, bem como orçamento formal apresentado por fornecedor do ramo, compondo-se uma cesta de preços por item, conforme documentação anexa ao processo, sendo utilizado como parâmetro o **menor valor global**.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de sonorização para abertura do Ano Letivo 2026, incluindo fornecimento de sistema de som compatível com o porte do evento, microfones, telão e demais acessórios necessários para palestras e apresentações, com suporte técnico durante os dois dias de realização.	Serv.	01	R\$ 670,00	R\$ 670,00
Valor Total da Proposta				R\$ 670,00	

A presente Dispensa de Licitação ocorreu sem publicação e disputa, conforme dispõe o Art. 16 do Decreto Municipal nº 1.481, de 22 de julho de 2025, o qual regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do poder executivo municipal de Pinheiro Machado/RS, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Pesquisa de Preços demonstra que o valor a ser contratado está vantajoso e de acordo com o praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total da contratação ficou em **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**.

**DO PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda parte integrante do Processo Administrativo nº **100/2026**, onde há dotação orçamentária específica para a efetivação da despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 1.2.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei;
- 1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei;
- 1.4.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para fornecimento dos itens objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **JUVÊNCIO RÉGIO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.827.807/0001-19**, situada na Rua Israel Azambuja, nº 454, Bairro Centro, CEP.: 96.470-000, Pinheiro Machado/RS, E-mail: jirrpereira@hotmail.com, Telefone: (53) 99133-8612.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dar-se-á pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, com o orçamento dentro do valor de mercado. A proposta fora considerada pelo critério de menor preço global. Diante do exposto caracteriza-se a opção mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços propostos são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados, notadamente considerando-se a Pesquisa de Preço em apenso aos autos, uma vez que o valor ofertado pela contratada está abaixo da média praticada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 53, § 1º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pela Secretária da Pasta.

Pinheiro Machado/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Rogério de Souza Lucas
Agente de Contratação
Portaria nº 15.647/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



GOVERNO DE

**PINHEIRO
MACHADO**

Gestão que **faz**, cidade que **cresce!**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

Processo nº 055/2026

Lei 14.133/2021

Jaqueline Castro dos Santos, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no **Artigo 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de **sistema de sonorização, microfones, telão e demais acessórios necessários à realização da cerimônia de abertura do Ano Letivo de 2026.**

DA EMPRESA CONTRATADA: **JUVÊNCIO RÉGIO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.827.807/0001-19**, situada na Rua Israel Azambuja, nº 454, Bairro Centro, CEP.: 96.470-000, Pinheiro Machado/RS, E-mail: **jrjrpereira@hotmail.com**, Telefone: (53) 99133-8612.

DO VALOR TOTAL: o custo total da contratação ficou em R\$ **670,00 (seiscentos e setenta reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de fevereiro de 2026.

Jaqueline Castro dos Santos

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto